



PORTARIA Nº 010/2017

DISPOE SOBRE SUPRIMENTO DE DESPESA MIUDA AO MOTORISTA DO CRECI-MT PARA ATENDIMENTO DE PAGAMENTO DE DESPESA COM ESTACIONAMENTO EM SERVIÇO DO CRECI-MT NA CAPITAL.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis-19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder ao Motorista SR. ADILSON BENEDITO DA SILVA o suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais), destinado ao pagamento de despesas de estacionamento quando a serviço do CRECI-MT na Capital .

Art. 2º - O funcionário acima deverá comprovar a aplicação que se refere.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2017


C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE
CRECI- 19ª REGIÃO-MT


C.I. NOENIS DA SILVA LEMES
DIRETOR TESOUREIRO
CRECI- 19ª REGIÃO-MT